



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereadora Eva Magna Menezes Rodrigues Silva

INDICAÇÃO Nº. 084/2026

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

A vereadora infra-assinada, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com o Departamento de Trânsito a **construção de um redutor de velocidade (quebra-molas)**, a pintura de faixa de pedestres, bem como a sinalização adequada em frente à Igreja São Francisco, no bairro Cidade Nova, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O pedido acima se justifica pela necessidade de controle de velocidade dos veículos que trafegam em velocidades, incompatíveis com a segurança do trânsito oferecendo riscos de acidentes para a população, por outro caminho, a sinalização adequada da localidade, inclusive com faixa de pedestres, essas medidas ajudam a reduzir a velocidade dos veículos, aumentam a visibilidade dos pedestres e previnem acidentes, criando um ambiente mais seguro.

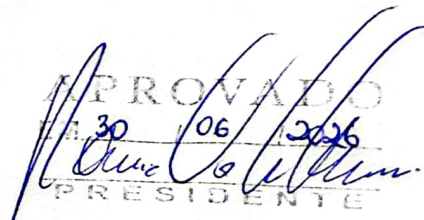
A medida também está em conformidade com as diretrizes de segurança no trânsito e visa promover a conscientização e a proteção de todos os envolvidos no trânsito no âmbito municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 24 dias do mês de junho de 2026.


Eva Magna Menezes Rodrigues Silva
Vereadora

João Fábio

[Handwritten mark]

APROVADO
30 06 2026

PRESIDENTE